



ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Esporte	5
Secretaria Municipal de Saúde	5



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2022

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME

CNPJ N° 11.622.751/0001-66

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência de nº 026/2022**, assinado a 22 de novembro de 2022, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento legal nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e Edital Tomada de Preços nº 007/2021, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de publicidade e propaganda institucional de competência do Gabinete do Prefeito, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1109/2021.

VIGÊNCIA: Com o presente 3º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor consignado no contrato original de R\$ 1.443.982,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais) nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 026/2022, assinado aos 22 de novembro de 2022, advindo da Tomada de Preços nº 007/2021 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 3º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

DOTAÇÃO: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000000000000

PROCESSO: 1109/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 025/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 23458/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico nº 546/2024, a favor de **SEBRAE TOCANTINS**, CNPJ: 25.089.962/0001-90, no valor estimado de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais) referente a inscrição de 03 servidores em curso – formação em programação neurolinguística, promovida pelo SEBRAE/TO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 23458/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 19 de novembro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 047/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de



Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 23458/2024, referente a inscrição de 03 servidores em curso – formação neurolinguística, promovida pelo SEBRAE/TO, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **SEBRAE TOCANTINS** CNPJ n: 25.089.962/0001-90, no valor estimado de R\$: 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

COMUNICADO SEMEJ N° 001/2024

LISTA DE ESPERA POR MATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 03/12/2024

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município, torna pública a lista de espera por matrículas na Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2025, atualizada nesta data.

Paraíso do Tocantins, ao 3 de dezembro de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

CRECHE AURENY SIQUEIRA CAMPOS			
Curso: EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ-ESCOLA - Turno: MATUTINO - Série: MATERNAL II			
Ordem	Aluno(a)	Mãe	Nascimento
1	RAFAEL MARINHO LIMA	BELICIANA LOPES DE LIMA	24/08/2022
2	THAYLON DA SILVA CORREIA	MARIZANIA XXXXXXXXX	13/04/2022
3	AYLA VALENTINA GOMES DO VALE	VITORIA XXXXXX	01/05/2022
4	MARIA CECILA PIMENTA	POLIANE PIMENTA	07/05/2022
5	GABRIEL MATEUS RODRIGUES SOUSA	TAIZY RODRIGUES DA SILVA	11/06/2022
Curso: EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ-ESCOLA - Turno: VESPERTINO - Série: MATERNAL III			
Ordem	Aluno(a)	Mãe	Nascimento
1	PEDRO GUILHERME VIANA GUEDES	BRUNA ROCHA VIANA	07/03/2022
2	ISIS DE SOUZA FERREIRA	ADRIELE TEIXEIRA	30/10/2021
3	RHUAN SARAIVA ARAÚJO	THACIELY XXXX	13/11/2021



4	ALANNA DO PRADO CAVALCANTE	ALINE DO PRADO	06/11/2021
5	JOÃO ARTHUR ARAÚJO MESQUITA	IASMIM DE SOUSA MESQUITA	20/10/2021
6	REBEKA SOARES COSTA	SAMARHA SOARES	27/07/2021
7	PEDRO FELIPE GOMES CARNEIRO	RAQUEL CARNEIRO	05/07/2021
8	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA ROMÃO	LORRAINE XXXXX	04/10/2021
9	ENZO MARIZ ARAÚJO	ANA GABRIELLY	14/05/2021
10	AGATHA MARIA VIEIRA DE FREITAS	PAI: YURI RIBEIRO	17/10/2021
Total Alunos: 15			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 540/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 469/2024, a favor de **KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 51.866.043/0001-95 localizado QUADRA ACSV SE 82, AV. LO19 LOTE 24, SALA 01 PLANO SUL – CEP: 77.023-054 PALMAS - TO, no valor estimado de R\$: **6.639,57** (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), e favor de **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ: 93.577.427/0001-38, localizado na RUA MARECHAL DEODORO N570 CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO CAI - RS CEP 95.760-000. No valor estimado de R\$: **1.990,00 (mil e novecentos e noventa reais)**. REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 540/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 22 de novembro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 37/2024

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte retificação do Termo de Ratificação.

Onde lê-se:

OBJETO A SER CONTRATADO:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa com fornecimento de peças e mão de obra para revisão programada de garantia da caminhonete.

Leia-se:

OBJETO A SER CONTRATADO:

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva do aparelho de ultrassonografia da Clínica da Mulher através do Fundo Municipal de Saúde.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE APOSTILAMENTO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 11.230.086/0001 - 65, com sede administrativa à Avenida Alfredo Nasser, 843, Centro, nesta Cidade, representado por seu gestor o Secretário Municipal **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**, resolve **RETIFICAR**, através do presente Termo de Apostilamento e mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Apostilamento, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo nº 405/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de Apostilamento e retificação,

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
10.301.0003.1110	449051	15001002000000/16000000000000
10.301.0003.1243	449051	15001002000000/16000000000000

Apostila-se para:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
10.301.0003.2539	449051	270631100000000000

Em Paraíso do Tocantins - TO, 01 de Novembro de 2024.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Dec 03 22:30:05 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)